

samento de alunos que interrompem seus trabalhos de dissertação ou tese por longos períodos.

Esse aspecto deverá ser objeto de atenção especial por parte da instituição."

Os conceitos atribuídos são: A para o mestrado e B para o doutorado.

A Comissão Verificadora visitou a instituição nos dias 1º e 2 de abril de 1987.

O curso de pós-graduação em Engenharia Aeronáutica e Mecânica do Instituto Tecnológico de Aeronáutica tem por objetivo a formação de profissionais, em níveis de mestrado e doutorado, nas diversas áreas dos campos da Aeronáutica e Mecânica de interesse direto ou indireto para o setor aeroespacial.

No período 1981/1986 a situação do corpo docente foi a seguinte:

- 20 professores em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral, todos doutores;
- 20 professores colaboradores, todos doutores, pertencentes a outros cursos de pós-graduação do ITA, ao CTA ou órgãos externos;
- 10 professores-participantes, ainda sem o título de doutor, em tempo integral ou dedicação exclusiva, que não orientam tese.

Nesse período foram defendidas 84 dissertações de mestrado (14 por ano) e 7 de doutorado.

Os números apresentados no processo indicam que foram realizados 2,3 trabalhos/ano/docente, o que é uma ótima produção no panorama nacional; cerca de 90% são trabalhos apresentados em congressos.

A estrutura organizacional acadêmica do curso demonstra uma perfeita adequação à natureza e aos objetivos do curso.

O apoio administrativo parece ser adequado e funcional.

A titulação dos alunos para os bolsistas é da ordem de 36 meses, elevando-se a média quando se considera o total de alunos.

O total de alunos das diversas categorias é, para o mestrado, 102, sendo que, desses, 51 estão com matrícula em dissertação; para o doutorado 29, com 19 em fase de tese.

Quanto à pesquisa e produção científica, o processo demonstra para cada área de concentração um número bastante significativo de linhas de pesquisa, todas adequadas aos objetivos do curso.

O número de publicações científicas do corpo docente durante o ano de 1986 foi de 56 trabalhos, sendo 37 nacionais e 19 internacionais; o número de notas técnicas no mesmo ano foi de 27.

As dissertações de mestrado defendidas durante 1986 foram em número de 13.

Além do Ministério da Aeronáutica, o curso de pós-graduação em Engenharia Aeronáutica e Mecânica conta com o apoio institucional da FINEP e da CAPES.

As instalações dos laboratórios e da biblioteca são adequadas para suas finalidades.

O programa encontra-se bem dotado de periódicos específicos e em áreas afins, tanto em variedade como em atualização.

Os principais problemas detectados pela Comissão Verificadora são de fácil superação e não constituíram impedimento para a recomendação do atendimento à solicitação.

## II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, somos pela renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Aeronáutica e Mecânica, em níveis de mestrado e de doutorado, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica — SP, nas áreas de concentração em Estruturas e Mecânica dos Sólidos; Mecânica do Voo e Dinâmica Orbital; Aerodinâmica e Propulsão e Energia, e Materiais, Conformação e Corrosão, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Os efeitos desta renovação são retroativos ao término do credenciamento anterior.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1987.

(aa) João Paulo do Valle Mendes — Presidente/Nilson Paulo — Relator/Zilma Gomes Parente de Barros/Re. Antônio Geraldo Amaral Rosa

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação, aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 6 de outubro de 1987.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Geografia, nas áreas de concentração em Estruturação do Meio Ambiente e em Organização do Espaço Urbano, Regional e Agrário, em nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo — **Par. 819/87**, aprovado em 6/10/87 (Proc. 23079.004878/86-50)

## I – RELATÓRIO

O curso de pós-graduação, em nível de mestrado, iniciou suas atividades em 1972 e foi credenciado pelo Parecer 1.039, de 5 de setembro de 1980.

A instituição encaminha a este Conselho pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Geografia, nas áreas de concentração em Estruturação do Meio Ambiente e em Organização do Espaço Urbano, Regional e Agrário, em nível de mestrado.

A CAPES organizou relatório técnico com base na última avaliação feita pelos consultores científicos, referente aos anos 1984 e 1985. Nos dias 19 e 20 de junho de 1986, a Comissão Verificadora visitou o curso.

Assinale-se, desde logo, que se trata de programa consolidado. Verifica-se uma unidade estrutural no curso, que se destaca por sua produção científica ativa na vida acadêmica nacional e internacional e sua função polarizadora regional e nacional.

O corpo docente qualificado e experiente, com titulação heterogênea, é composto de 15 docentes-permanentes e 14 professores-participantes, sendo que 14 do núcleo permanente atuam em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Há uma distribuição adequada das atividades entre os docentes, segundo o relatório da Comissão Verificadora.

A relação orientando/orientador é excelente.

Segundo o relato da Comissão Verificadora, há adequação e coerência no elenco de disciplinas do curso, embora a área de Organização do Espaço Urbano, Regional e Agrário se encontre mais favorecida.

As linhas de pesquisa são bem definidas (9, com 11 projetos), todas elas encabeçadas por docentes e por eles desenvolvidas, geralmente com a colaboração de outros pesquisadores e alunos. Os projetos são coerentes com as áreas de concentração e linhas de pesquisa a que se vinculam. A produção científica é volumosa e de boa qualidade.

Desde o início do curso foram defendidas 70 dissertações com aprovação, das quais 30 no último quinquênio, denotando a manutenção de bom ritmo de produção.

Entre 1981 e 1985, houve 87 matrículas e 30 conclusões formais de curso através da obtenção do título de mestre.

O tempo médio para a titulação dos mestrandos é de 4 anos.

Dos 70 mestres egressos do curso, 39 destinaram-se ao magistério superior, dos quais 18 na própria UFRJ. Dos demais, sabe-se que 18 passaram a ocupar posições no IBGE, 11 em outras instituições e 2 foram ao exterior. As dissertações são de bom nível.

A disponibilidade de espaço é adequada. É de louvar a existência de vários Laboratórios de Geografia Física e de Computação, franqueados aos alunos de pós-graduação. Os professores dispõem de gabinetes individuais, onde podem atender seus orientandos. Há salas de estudo destinadas ao corpo discente.

Quanto à biblioteca, a instituição deverá atualizar o acervo bibliográfico e também as condições de atendimento aos consulentes.

Inserido na faixa de conceito "A" para o mestrado, consoante atribuição dos consultores da CAPES, em 1986, o curso recebeu manifestação favorável da Comissão Verificadora nas duas áreas.

## II – VOTO DO RELATOR

Em face ao exposto, o Relator é de parecer favorável à aprovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Geografia, nas áreas de concentração em Estruturação do Meio Ambiente e em Organização do Espaço Urbano, Regional e Agrário, em nível de mestrado, mantido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. O prazo do novo credenciamento será de 5 (cinco) anos, devendo os seus efeitos retroagir ao término do credenciamento anterior.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 6 de setembro de 1987.

(aa) Tarcísio Guido Della Senta – Presidente e Relator/Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa/Jessé Guimarães

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 6 de outubro de 1987.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – PR

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Zoologia, em nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. 822/87, aprovado em 7/10/87 (Proc. 23038.003360/87-01)

## I – RELATÓRIO

O programa de pós-graduação em exame credenciado mediante o Parecer 3.504/75, teve o credenciamento renovado em 3/9/82, através do Parecer 472/82. Agora, a Universidade Federal do Paraná requer a segunda renovação de credenciamento do curso de mestrado em Zoologia, ministrado em seu Centro de Ciências Biológicas.

De acordo com o relatório técnico da CAPES, o curso apresenta-se consolidado, precisando fortalecer a infra-estrutura. Por isso, foi inserido na faixa de conceito "B".

Com um corpo docente permanente onde se destacam 23 doutores, todos trabalhando em regime de tempo integral, o curso mantém boa produção científica, representada por livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais, e trabalhos apresentados em congressos.

No biênio 1984/1985, foram titulados 14 mestres, cujas dissertações representam apreciável contribuição à biologia animal. A seleção dos alunos é eficiente.

Além dos recursos materiais do Departamento de Zoologia, o programa conta com a infra-estrutura das demais unidades do Centro de Ciências Biológicas, além de dispor das instalações do Centro de Biologia Marinha da UFPR, onde muitas dissertações estão sendo desenvolvidas.

A estrutura curricular tem sido aperfeiçoada, tornando-se mais flexível com a redução, para 7, do número de disciplinas obrigatórias e com a ampliação das eletivas para um total de 21. Tal flexibilidade favorece a formação dos alunos, ao tempo em que diversifica o interesse pelas diversas linhas de pesquisa.

O curso mantém intercâmbio com outros do País, resultando, desse entrosamento, benefícios para a Zoologia em nosso meio, o que deve ser estimulado.

nº 819/87 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Geografia, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Estruturação do Meio Ambiente e em Organização do Espaço Urbano, Regional e Agrário, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término do credenciamento anterior. (Processo nº 23079.004878/86-50).

D. O. 10. 12. 87 p. 21. 341